

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009.
(Do Senhor Capitão Assunção)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca da apuração de denúncia ao uso do medicamento Cerezyme, prescrito no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 50 § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Saúde:

1. Quantos frascos do medicamento Cerezyme foram adquiridos por esse Ministério?
2. Qual o valor pago pela aquisição do referido medicamento e se foi pago antecipadamente, o laboratório já efetuou a devolução do dinheiro?
3. Como fica a situação dos pacientes, portadores da doença de Gaucher, que utilizam esse medicamento?
4. Que medidas estão sendo adotadas por esse Ministério com relação ao laboratório Genzyme?

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a matéria veiculada pela Revista Isto É, edição nº 2069 do dia 08/07/09, na qual denuncia o uso do medicamento Cerezyme, fabricado pelo laboratório farmacêutico Genzyme, dos Estados Unidos, julgamos necessário saber da veracidade dos fatos ali aduzidos, bem como, em caso afirmativo, apurá-los devidamente.

De fato, segundo a reportagem, o medicamento utilizado no Brasil pelos portadores da doença de Gaucher, levou o laboratório fabricante a suspender a produção do referido medicamento, devido a uma contaminação viral num dos biorreatores da fábrica.

Por se tratar de assunto de utilidade pública e de extrema importância, considero imprescindível saber quais medidas serão tomadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação ao medicamento prescrito no Brasil ora denunciado.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado **CAPITÃO ASSUMÇÃO**
PSB/ES